



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº 0003/2025**, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0001/2021 DE 04/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 0001/2021 de 04 de janeiro de 2021, que nomeia a Sr<sup>a</sup>. **Géssica Patrícia Rodrigues Goulart** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Tecnológico a partir de **05/01/2025**.

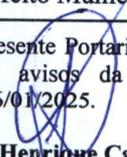
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de janeiro de 2025.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/01/2025.

  
**Cláudio Henrique Caixeta**  
(Prefeito Municipal)

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.gov.br | administracao@inaciolandia.gov.br